INDICAÇÃO 1028/2017

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, providencie extensão de iluminação Pública na Rua: Benedito Camargo Margarido, a partir do N° 499, Jardim Grajaú.

JUSTIFICATIVA

Conforme fotos em anexo, pode-se ver que a partir do referido número não há iluminação. A iniciativa se faz necessária, pois os moradores reclamam da insegurança por sua ausência. Há muitos moradores neste local e esta situação vem favorecendo usuários de drogas e as ações de vândalos, onde, as pessoas que por ali trafegam no período noturno tornam-se vulneráveis a assaltos, causando pânico e desconforto dos moradores daquela região.

Pelo exposto, aguardamos as possíveis providências para o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 3 de outubro de 2017.

VANESSA GUARI

VEREADORA - PMDB